

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre os novos procedimentos de registro das informações dos treinamentos (atividade voluntária) dentro do Módulo de Extensão – SIGAA.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso das atribuições e em atenção as competências delegadas pela Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06 de julho de 2018, página 22, seção 01, resolve:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 1º A Pró-Reitoria de Extensão PROEX, objetivando aperfeiçoar o gerenciamento do Treinamento (atividade voluntária) de discentes em Programas e Projetos de Extensão, informa os novos procedimentos a serem realizados para registro das informações dos novos treinamentos dentro do Módulo de Extensão SIGAA.
- Art. 2º A presente Instrução Normativa é aplicável ao Treinamento de discentes em Programas e Projetos de Extensão.
- Art. 3º Para efeitos desta Instrução Normativa, considera-se:
- I Os Programas de Extensão como o conjunto de ações coerentemente articuladas ao ensino, à pesquisa e/ou produção cultural, integradas às políticas institucionais da Universidade e direcionadas às questões relevantes da sociedade, com caráter estruturante, regular e continuado. Para tanto devem conter no mínimo 03 (três) ações de caráter continuado e que envolvam algumas das modalidades elencadas nos incisos I a VI do art. 2º da Resolução n°. 248, de 12 de março de 2015;
- II Os Projetos de Extensão Universitária como propostas de atuação na realidade social, de natureza acadêmica, com caráter educativo, social, artístico, cultural, científico ou tecnológico, e que cumpram os preceitos da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas de forma sistematizada;
- III Os Treinamentos são atividades voluntárias em Programas e Projetos de Extensão oferecidas pelos (as) Coordenadores (as) de Programas e Projetos de Extensão aos Discentes Voluntários em Programas e Projetos de Extensão.
- Art. 4º Os novos procedimentos para registro das informações dos treinamentos dentro do Módulo de Extensão SIGAA, deverão ser realizados a contar do dia 10/03/2021.
- Art. 5º É responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão PROEX:
- I Disponibilizar Manual para os (as) Coordenadores (as) para a inclusão de discentes em Treinamento;
- II Disponibilizar modelo de elaboração de Edital (Anexo I) e exemplo de preenchimento (Anexo II):
- III Disponibilizar Manual do (a) Discente em Treinamento;
- IV Registrar no controle interno os (as) discentes selecionados no Edital;
- V Publicar e divulgar o resultado dos discentes selecionados no Edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

 VI – Fornecer os certificados solicitados após a finalização do treinamento, quando não estiver disponível no "Portal do Discente".

CAPÍTULO II - PROCEDIMENTOS NAS UNIDADES REQUISITANTES

- Art. 6º É responsabilidade dos (as) Coordenadores (as) de Programas e Projetos de Extensão devidamente cadastrados na PROEX via Módulo de Extensão:
- I Solicitar, por meio de processo no SIPAC, a publicação de Edital de Treinamento (Anexo I);
- I.1 A elaboração do Edital deve seguir o Modelo de Edital (Anexo I) e o exemplo de preenchimento (Anexo II) disponibilizados pela Seção de Programas e Projetos SPP/PROEX.
- II Encaminhar, via processo no SIPAC, a relação dos nomes dos discentes selecionados para fins de registro e divulgação;
- III Cadastrar no SIGAA, em Módulo de Extensão, o Plano de Trabalho para cada discente selecionado (a) via Edital, atentando-se durante o cadastro em:
- III.1 Informar o período de realização do Programa/Projeto de Extensão, pois o período de execução do Plano de Trabalho deve estar contido no período de realização do Programa/Projeto de Extensão;
- III.2 Informar o nome do (a) orientador (a) do (a) discente. O (a) orientador (a) pode ser qualquer servidor da UFRA que esteja devidamente cadastrado como integrante da equipe do referido Programa/Projeto de Extensão;
 - III.3 Informar o vínculo do (a) discente como "VOLUNTÁRIO";
- III.4 Verificar que a data de início das atividades do (a) discente não anteceda o período de execução do Plano de Trabalho;
- III.5 Informar a carga horária prevista para a realização do Plano de Trabalho pelo (a) discente.
- III.6 Especificar, dentro do "Cronograma de Atividades", quais atividades serão desenvolvidas ao longo de todo o Plano de Trabalho:
 - III.6.1 Limite mínimo de atividade a serem desenvolvidas: 1 (uma);
 - III.6.2 Limite máxima de atividade a serem desenvolvidas: não há.
- IV Gerenciar a frequências dos (as) discentes para posterior inserção da carga horária total cumprida, quando da finalização da atuação do (a) discente dentro do Módulo de Extensão;
- V Acompanhar, avaliar e informar seu parecer, dentro do Módulo de Extensão, nos Relatórios parciais e finais dos (as) discentes voluntários (as);
- Art.7º Os Planos de Trabalho cadastrados não serão submetidos às chefias das Unidades às quais pertencem os (as) Coordenadores (as) dos Programas e Projetos de Extensão.
- Art. 8º Os (as) Coordenadores (as) podem, sem necessidade de comunicação prévia à PROEX, alterar, prorrogar e até mesmo finalizar antes do prazo previsto o Plano de Trabalho de um (a) discente.
- I Na hipótese de prorrogação, deve ser ajustado o cronograma das atividades;
- II Na hipótese de finalização, devem ser informados o motivo da finalização e a carga horária cumprida pelo (a) discente.
- Art. 9º Ao término da Execução do Plano de Trabalho de um (a) discente, o (a) Coordenador (a) deve finalizar a participação do (a) discente informando a carga horária total cumprida pelo (a) discente, a data de término da atuação discente e o motivo da finalização.
- Art. 10 É responsabilidade dos (as) discentes voluntários (as) em Programas e Projetos de Extensão, selecionados (as) via Edital de Treinamento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

- I Apresentar, dentro do Módulo de Extensão, o Relatório Parcial quando da execução da metade do Plano de Trabalho definido pelo (a) Coordenador (a);
- II Alertar os (as) Coordenadores (as) quando da proximidade do término do Plano de Trabalho para fins de prorrogação, se necessário, dentro do Módulo de Extensão;
- III Comunicar aos (às) Coordenadores (as) em casos de desistência ou de término antecipado do Plano de Trabalho para fins de "Finalização" dentro do Módulo de Extensão;
- IV Apresentar dentro do Módulo de Extensão, o Relatório Final, após a atuação finalizada;
- V Acompanhar a submissão dos seus Relatórios (Parciais e Finais) para a verificação do parecer do (a) Coordenador (a);
- Art. 11 Após a finalização do treinamento, as declarações ficarão disponíveis para a emissão a qualquer momento da execução do Plano de Trabalho, ou seja, quando o Plano de Trabalho estiver na situação ATIVO.
- Art. 12 De forma temporária, os certificados devem ser solicitados através do e-mail extensao.ufra@gmail.com.
- Art. 13 Posteriormente, e com data ainda a ser divulgada, os certificados ficarão disponíveis dentro do Portal Discente, somente quando o Plano de Trabalho estiver na situação FINALIZADO e, com os relatórios parciais e final devidamente apresentados e avaliados pela coordenação da Ação de Extensão.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 14 Em caso de inobservância a presente Instrução Normativa, os Editais de treinamentos de Discentes em Programas e Projetos de Extensão não serão aprovados pela Pró-Reitoria de Extensão.
- Art. 15 São anexos indissociáveis da presente Instrução Normativa os seguintes anexos:
- I Anexo I Novo Modelo de Edital para Treinamento;
- II Anexo II Exemplo de preenchimento do Novo Modelo de Edital:
- III Anexo III Manual do(a) Coordenador(a) para a inclusão de discentes em Treinamento;
- IV Anexo IV Manual do(a) Discente em Treinamento.
- Art. 16 Estão autorizados a prestar esclarecimentos a respeito da aplicação da Instrução Normativa os servidores da Seção de Programas e Projetos SPP/PROEX.
- Art. 17 A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação nos meios oficiais legalmente adotados pela Universidade Federal Rural da Amazônia.

Eduardo do Valle Lima Pró-Reitor de Extensão



Anexo I

Novo Modelo de Edital para Treinamento



EDITAL SPP PROEX N° XXX/202X... - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O <<inserir o título do Programa/Projeto >>

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o **<iinserir o título do Programa/Projeto>>**, código **<iinserir o código de cadastro do Programa/Projeto>>**, destinado aos graduandos dos cursos **<<definir os cursos de Graduação>>** da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, Instituto ou Campus **<<definir o Instituto e/ou Campus>>**. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: **<<definir um ou mais e-mails para contato>>**.

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:

<istar os objetivos do treinamento>>

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia <<inserir o dia da abertura das inscrições>> e encerram no dia <<inserir o dia do encerramento das inscrições>>.
- 2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem encaminhar << definir de forma o interessado pode se inscrever>> a documentação abaixo:
 - 2.2.1. Ficha de inscrição assinada (fisicamente ou virtualmente) pelo acadêmico, disponível no site da PROEX.
 - 2.2.2. << definir a documentação a ser exigida dos interessados>>.
- 2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

- 3.1. **São oferecidas <<definir o número de vagas>> vagas** para discentes regularmente matriculados nos <<definir em quais semestres os discentes devem estar matriculados>> semestres dos cursos <<inserir os nomes dos cursos de graduação>>.
- 3.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma: << definir as áreas de atuação, se necessário>>.
 - 3.2.1.Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até << definir o prazo>> meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de desistência dos primeiros classificados.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem presentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe. <<i tem opcional e editável>>
- 4.2. Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a xxx (xxx). <<item opcional e editável>>
- 4.3. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:

- 5.1.1. Análise das informações declaradas no formulário de inscrição. <<i tem opcional e editável>>
- 5.1.2. Análise da documentação encaminhada. <<i tem opcional e editável>>
- 5.1.3.Entrevista (em grupo ou individual) a ser realizada <<definir dia, horário e local >>
- 5.2. Serão critérios avaliados na entrevista: pontualidade, comunicação, postura, entusiasmo, cortesia. <<item opcional e editável>>
- 5.3. O(a) discente inscrito(a) será informado(a) por e-mail sobre o dia, horário e local de sua entrevista. <<item opcional e editável>>

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia << definir dia>> no site da Pró-Reitoria de Extensão.

7. DA ATUAÇÃO:

- 7.1. A carga horária de atuação será de <<definir a quantidade de horas>>horas diárias. (Obs: Deverá ser no máximo 12 horas semanais)
- 7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 7.3. O período do Treinamento será de **<<definir o período de execução do treinamento >>**, podendo haver prorrogação. (Obs: O período do treinamento será de no máximo de hum (01) ano, sem prorrogação).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.
- 8.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.
- 8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Relém	db	 dь	20	
beieiii,	ue	 ue	20	

Anexo II

Exemplo de preenchimento do Novo Modelo de Edital

Editais de 2021

Editais de 2022

Editais de 2023

Anexo III

Manual do(a) Coordenador(a) para a inclusão de discentes em Treinamento



MANUAL: Coordenador(a) de Programas e Projetos de Extensão - SIGAA

Sumário

Informações Gerais	1
Cadastrar Plano de Trabalho	
Consultar Planos de Trabalho	
Gerenciar Planos de Trabalho	
Avaliar Relatórios de Discentes	

Informações Gerais

Este Manual tem como objetivo instruí-lo sobre os procedimentos a serem observados durante a inserção de discentes como voluntários em Programas e Projetos de Extensão. Os novos procedimentos permitem gerenciar de forma eletrônica o Treinamento de discentes.

Após solicitar a publicação de Edital de Treinamento junto à PROEX, e de posse da relação de discentes aprovados no processo seletivo, o(a) Coordenador(a) do Programa/Projeto deve seguir os passos abaixo para cadastrar um Plano de Trabalho para cada novo discente voluntário.

Cadastrar Plano de Trabalho

Passo 1. Com o Portal do Docente já aberto, o usuário deverá utilizar o mouse e seguir o caminho *Extensão >> Planos de Trabalho>> Cadastrar Plano de Trabalho de Voluntário* para cadastrar um discente como voluntário em um Programa ou Projeto de Extensão.



Passo 2. Selecione, clicando no ícone 0, o Programa ou o Projeto para a inclusão de discentes como voluntário.

IMPORTANTE:

Somente deverão ser incluídos como voluntários os discentes selecionados via Edital de Treinamento publicado junto à PROEX.

PORTAL DO DOCENTE > CADASTRO DE PLANO DE TRABALHO

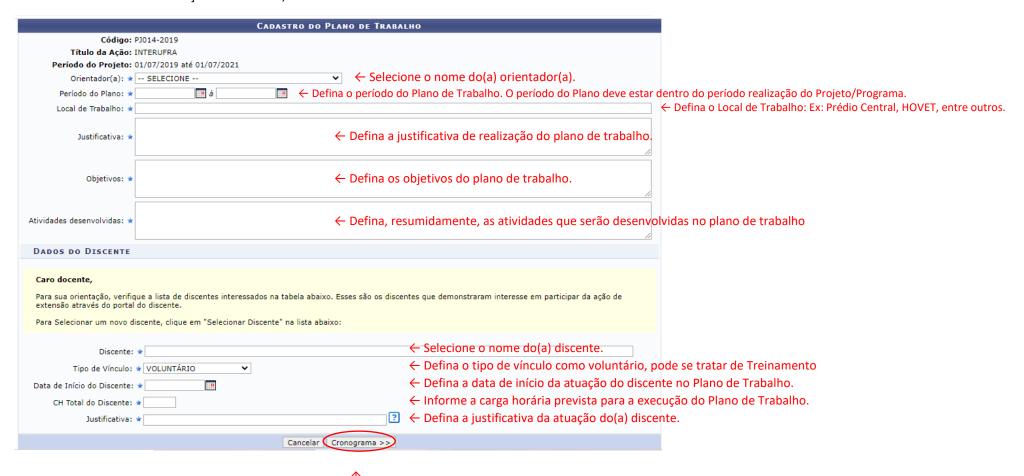
Bem-vindo ao cadastro de planos de trabalho.

Para cada ação de extensão listada você pode cadastrar planos de trabalho. Se sua ação de extensão não está listada abaixo, verifique se ela possui as seguintes características:

- Está sob sua coordenação
 Possui status igual a EM EXECUÇÃO

🔾: Visualizar Ação 🛛 : Cadastrar Novo Plano						
LISTA DE AÇÕES COORDENADAS PELO USUÁRIO ATUAL						
Código	Título	Situação				
EV004-2020	I Encontro Paraense de Pesquisadores do Cooperativismo	EM EXECUÇÃO	Q (
EV158-2020	I Live do Projeto Home Fit.	EM EXECUÇÃO	Q O			
EV167-2020	TESTE PARAUAPEBAS	EM EXECUÇÃO	Q ©			
PJ014-2019	INTERUFRA	EM EXECUÇÃO	Q O			
PG007-2019	Ufra Saudável	EM EXECUÇÃO	Q			

Passo 3. Preencha as informações solicitadas, conforme abaixo:



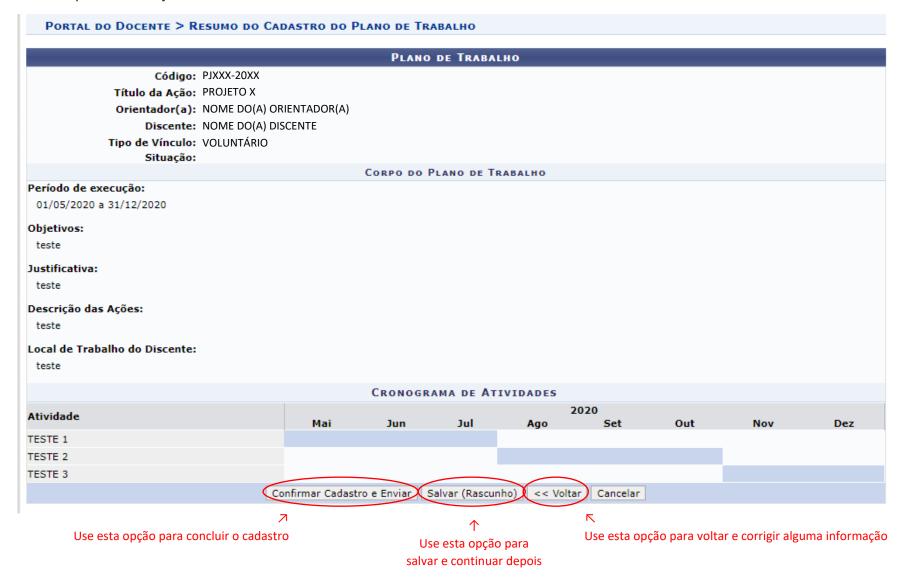
Após preencher as informações acima, clique em cronograma.

Passo 4. Insira as atividades que serão desenvolvidas ao longo do Plano de Trabalho, conforme abaixo:

IMPORTANTE: Podem ser adicionadas mais de uma atividade, para isso, basta clicar em Adicionar Atividade, como mostrado abaixo: ©: Remover Atividade								
9								
9								

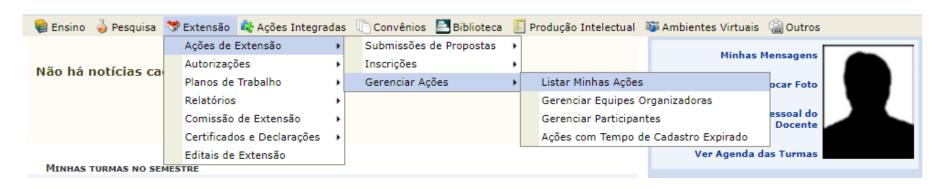
Após preencher o cronograma, clique em "Resumo>>".

Passo 5. Verifique as informações fornecidas.

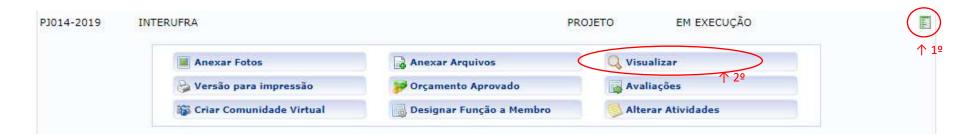


Consultar Planos de Trabalho

Passo 1. Com o Portal do Docente já aberto, o usuário deverá utilizar o mouse e seguir o caminho Extensão >> Gerenciar Ações>> Listar Minhas Ações.



Passo 2. Selecione a Ação e clique no ícone a lado do nome dela. Em seguida, clique em *Visualizar*.



Passo 3. No campo "Discente com Planos de Trabalho" você tem a relação de discente cadastrados como voluntários na Ação. Para visualizar detalhes do Plano de Trabalho, clique no ícone 🔲 ao lado do nome do discente, como apresentado abaixo.

Nome	Vínculo	Situação	Início	Fim
2019020351 - DISCENTE 1	VOLUNTÁRIO	ATIVO	02/02/2021	31/07/2021
2019007538 - DISCENTE 2	VOLUNTÁRIO	FINALIZADO	31/10/2020	12/12/2020
2019010103 - DISCENTE 3	VOLUNTÁRIO	ATIVO	01/04/2021	31/10/2021
2019038454 - DISCENTE 4	VOLUNTÁRIO	FINALIZADO	30/05/2020	03/10/2020
Ações Vinculadas ao PROGRAMA				▼
Código - Título		Tipo)	

Passo 4. O Plano de trabalho ficará disponível para consulta conforme apresentado abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA HOMOLOGAÇÃO-SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS



Емітіро ем 02/03/2021 14:01

VISUALIZAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DE DISCENTE DE EXTENSÃO

Código: PGXXX-20XX
Título da Ação: NOME DA AÇÃO

Orientador(a): NOME DO(A) ORIENTADOR(A)

CORPO DO PLANO DE TRABALHO:

Período de execução: 30/05/2020 a 03/10/2020

Objetivos: teste

Justificativa:

teste

Descrição das Ações:

teste

Local de Trabalho do Discente:

Droes

FIUEX							
Cronograma de Atividades							
Atividade	2020 Mai Jun Jul Ago Set Out						
TESE							
TESTE2							
TESTE3							
TESTE4							
HISTÓRICO DE DISCENTES							
Discente		Início	Fim	CH	Vínculo	Situação	
2019038454 - NOME DO(A) DISC	CENTE	30/05/2020	03/10/2020	100	VOLUNTÁRIO	FINALIZADO	



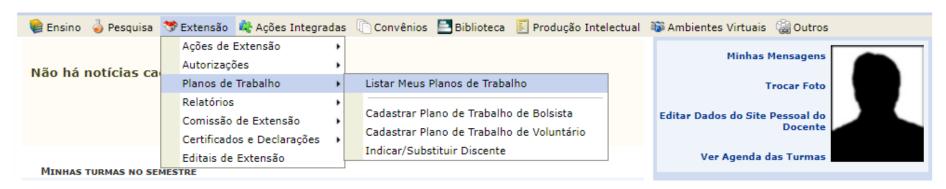
HOMOLOGA-SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (91) 3210-5208 | Copyright © 2006-2021 - UFRN - hsigaa1.hsigaa1





Gerenciar Planos de Trabalho

Passo 1. Com o Portal do Docente já aberto, o usuário deverá utilizar o mouse e seguir o caminho *Extensão >> Planos de Trabalho>> Listar Meus Planos de Trabalho.*



Passo 2. Para alterar o Plano de Trabalho (Aumentar/Reduzir o período de realização, adicionar/alterar/excluir atividades, entre outras opções) clique no ícone .

🖼: Envia	r Mensagem 🔍	: Visualizar 🧧	: Alterar Plano 🛮 🔏: Finalizar	Discente			
Lista de Planos de Trabalho de Ações Coordenadas pelo Usuário Atual							
Discente	Vínculo	Situação	Período do Plano	Período do Discente			
2020 - tste							
JULIA KAROLINA DUARTE DE MOURA	VOLUNTÁRIO	ATIVO	01/04/2021 a 31/12/2021	01/04/2021 a 31/10/2021	🖼 🔍 큫 🔏		
CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	VOLUNTÁRIO	ATIVO	12/12/2020 a 31/12/2021	02/02/2021 a 31/07/2021	₽ ₽		
JO RODRIGUES ARAUJO	VOLUNTÁRIO	FINALIZADO	31/10/2020 a 12/12/2020	31/10/2020 a 12/12/2020	🙀 🔾 🤛		
SHEILA DOS SANTOS TAVARES	VOLUNTÁRIO	FINALIZADO	30/05/2020 a 03/10/2020	30/05/2020 a 03/10/2020	🙀 🔾 🤯		

IMPORTANTE: A atuação do discente pode ser finalizada a qualquer momento, quer seja por interesse da coordenação, quer seja por interesse do(a) discente. Desta forma, a carga horária total final pode ser diferente da carga horária inicialmente prevista.

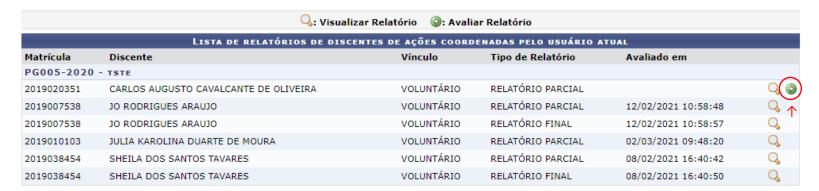


Avaliar Relatórios de Discentes

Passo 1. Com o Portal do Docente já aberto, o(a) coordenador(a) deverá utilizar o mouse e seguir o caminho *Extensão* >> *Relatórios* >> *Relatórios* de *Discentes* de *Extensão*.



Passo 2. O(a) coordenador(a) deverá avaliar os relatórios disponíveis, clicando no ícone o, como mostrado abaixo:



Passo 3. O(a) coordenador(a) deve dar o seu parecer no Relatório e clicar em "Confirmar Parecer", como mostrado abaixo:



Anexo IV

Manual do(a) Discente em Treinamento



MANUAL DO DISCENTE

Sumário

Informações Gerais	٠.
Consultar Plano de Trabalho	
Consulta e Cadastro de Relatórios	٠
Emissão de Certificados e de Declarações	

Informações Gerais

Este Manual tem como objetivo instruí-lo sobre os procedimentos a serem observados durante o cadastro dos Relatório Parciais e Finais de discentes como voluntários em Programas e Projetos de Extensão, e emissão de declarações e certificados. Os novos procedimentos permitem gerenciar de forma eletrônica o Treinamento de discentes.

Consultar Plano de Trabalho

Passo 1. Com o Portal do Discente já aberto, o usuário deverá utilizar o mouse e seguir o caminho *Extensão* >> *Meus Planos de Trabalho* para consultar os Planos de Trabalho que para ele(a) foram cadastrados.



Passo 2. O(a) discente poderá visualizar a ação de extensão, visualizar seus dados, e visualizar o plano de trabalho clicando nos ícones marcados abaixo:





Passo 3. O(a) discente, através do ícone poderá visualizar informações do seu Plano de trabalho



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA HOMOLOGAÇÃO-SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS



Емітіро ем 05/03/2021 15:41

VISUALIZAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DE DISCENTE DE EXTENSÃO Código: PG005-2020 Título da Ação: tste Orientador(a): NOME DO(A) ORIENTADOR(A) Discente: NOME DO (A) DISCENTE Curso do Discente Tipo de Vínculo: VOLUNTÁRIO CH do Discente: 200h Situação: ATIVO

CORPO DO PLANO DE TRABALHO:

Período de execução:

12/12/2020 a 31/12/2021

Objetivos: teste Justificativa:

teste

Descrição das Ações:

Local de Trabalho do Discente:

proex

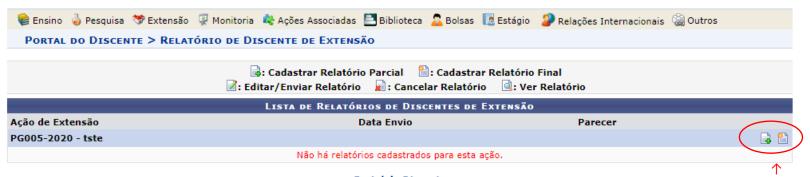


Consulta e Cadastro de Relatórios

Passo 1. Com o Portal do Discente já aberto, o usuário deverá utilizar o mouse e seguir o caminho *Extensão >> Meus Relatórios* para consultar e cadastrar relatórios parciais e finais.



Passo 2. Serão listados os relatórios e, para cadastrar novos, o(a) discente deverá clicar nos ícones marcados abaixo:



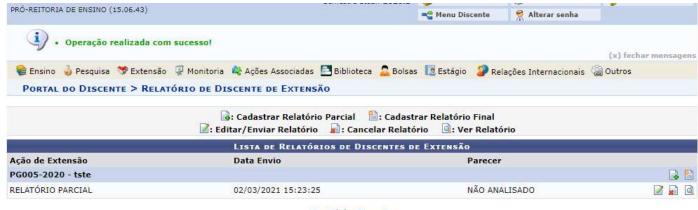
Portal do Discente

IMPORTANTE: O(a) discente deve cadastrar o Relatório Parcial quando do cumprimento da metade do Plano de Trabalho, e o Relatório Final somente quando da conclusão do Plano de Trabalho.

Passo 3. O(a) discente deve cadastrar seu relatório fornecendo as informações solicitadas abaixo. Ao término, clicar em "Enviar Relatório"

Relatório de Discente de Extensão	
Ação de Extensão: PG005-2020 - tste	
Tipo de Relatório: RELATÓRIO PARCIAL	
Discente: 2019020351 - CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	
Introdução:	
Metodologia:	
Atividades Realizadas: ?	
Resultados: ?	
Conclusões: ?	
Enviar Relatório Cancelar	

Passo 4. Quando finalizado o cadastro do Relatório, uma mensagem confirmando a operação será exibida.



Portal do Discente

IMPORTANTE: Neste momento, o(a) discente deve aguardar o perecer do(a) coordenador(a) da Ação de Extensão em seu Relatório. Enquanto o Relatório estiver pendente de avaliação, aparecerá a informação "NÃO ANALISADO". Após analisado, aparecerá a data e o horário em que ocorreu a avalição, como mostrado abaixo:

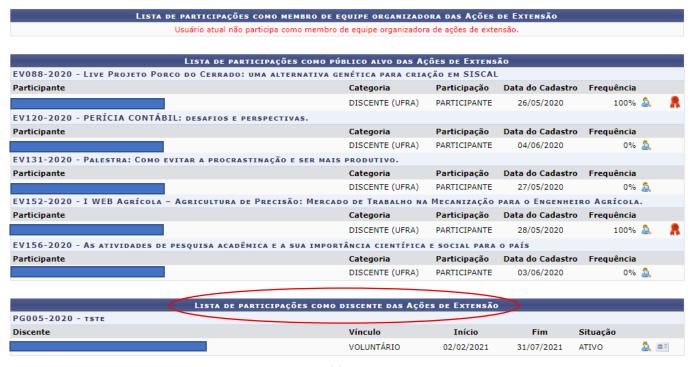


Emissão de Certificados e de Declarações

Passo 1. Com o Portal do Discente já aberto, o usuário deverá utilizar o mouse e seguir o caminho *Extensão* >> *Certificados e Declarações* para consultar seus certificados e suas declarações disponíveis.



Passo 2. Com o Portal do Discente já aberto, o usuário deverá utilizar o mouse e seguir o caminho *Extensão* >> *Certificados e Declarações* para consultar seus certificados e suas declarações disponíveis. A Declaração e o Certificado ficarão disponíveis no Campo "Lista de participações como discente das Ações de Extensão", destacado abaixo em vermelho:



Portal do Discente

IMPORTANTE: As Declarações ficarão disponíveis para a emissão a qualquer momento da execução do Plano de Trabalho, ou seja, quando o Plano de Trabalho estiver na situação ATIVO. Os certificados ficarão disponíveis somente quando o Plano de Trabalho estiver na situação FINALIZADO e, com os relatórios parciais e final devidamente apresentados e avaliados pela coordenação da Ação de Extensão.

